



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**ERRATA ao Decreto PMA nº 140, de 30 de setembro de 2024**, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, publico a presente Errata ao ATO nº 6394686, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 03 de setembro de 2024 para corrigir erro na data do decreto;

**Onde se lê:**

Município de Anitápolis, em 30 de setembro de 2024.

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 30 de setembro de 2024.

**Leia-se:**

Município de Anitápolis, em 30 de agosto de 2024.

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 30 de agosto de 2024.

Anitápolis, 11 de setembro de 2024.

Jéssica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back  
Prefeita Municipal